



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 106 de 23 DE SETEMBRO DE 2009

Extravio de Selo de Fiscalização.

Aos Juízes de Direito e Diretores do Foro:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 12/2009, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

José Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

AVISO Nº 12/2009

O Desembargador **JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício-Circular nº 32/09-CGJ, da lavra do Excelentíssimo Senhor **JOSÉ PEDRO FERNANDES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Roraima, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio do Selo Holográfico n. 22608, utilizado no Termo de Guarda de responsabilidade da menor F.O.S., ficando cancelada a validade do mesmo, de acordo com o Boletim de Ocorrência n. 5028/2009.

Florianópolis, 23 de setembro de 2009.

Desembargador **José Trindade dos Santos**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA